



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**REGULAMENTO**

**XIII SALÃO TRT – 19ª REGIÃO DE PINTORES ALAGOANOS  
TEMA: LIVRE**

**INSCRIÇÃO GRATUITA**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por intermédio do MEMORIAL PONTES DE MIRANDA, convida pintores nascidos neste Estado, ou aqui residentes há mais de 2 (dois) anos, a participarem do XIII SALÃO, que será realizado de **17 de maio 11 de junho de 2011**, em dependências desta Corte. O Salão integra a "Semana Nacional de Museus" e os "70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil".

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As inscrições serão feitas gratuitamente no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta e das 9:00 às 13:00 horas na sexta, a partir de **24 de fevereiro a 8 de abril vindouro**, no Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho em Alagoas, na Av. da Paz, 2076, 3º andar - Centro - Fórum Pontes de Miranda, Maceió – AL, fone para contato 21218122.
2. O pintor interessado deverá apresentar, no ato da inscrição: *curriculum* de suas atividades artísticas; fotos, reveladas em papel fotográfico opaco, de excelente qualidade das 3 (três) obras que pretende expor (com dimensões que possam proporcionar a melhor visualização da técnica e plástica da obra) e comprovante de residência no Estado por mais de 2 (dois) anos, para os não nascidos em Alagoas. As inscrições **somente serão recebidas** com as fotos das obras, devidamente identificadas com título, nome do artista, dimensões, técnica/material, descrição resumida, preço e condições de pagamento. A qualidade da fotografia é importante para divulgação na mídia local e reprodução para futuro catálogo.
3. O artista poderá inscrever-se pessoalmente, ou através de representante legal, portador de procuração devidamente reconhecida em cartório.
4. A idade mínima para participar do XIII Salão é de 18 anos completos na data da inscrição.
5. Entre os inscritos, serão escolhidos 8 (oito) participantes, por uma Comissão designada pela Curadoria do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho em Alagoas, a qual terá como critérios básicos a qualidade pictórica, a expressividade, a unidade de linguagem e a originalidade da obra, observados através das fotos correspondentes, entregues no ato da inscrição. A escolha feita pela Comissão é ato definitivo e irrecorrível.
6. Cada obra não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, 1 m de altura por 90 cm de largura. As que excederem essas especificações ficam automaticamente desclassificadas.

- Nas pinturas poderá ser utilizado qualquer tipo de técnica, desde que, em óleo sobre tela ou tinta acrílica sobre superfície sólida.
7. O Memorial informará aos 08 (oito) pintores escolhidos a data e local de entrega das obras.
  8. As obras serão retiradas após o encerramento do XIII Salão, até às 13:00 horas do dia 11 de junho do corrente ano, impreterivelmente, correndo por conta de cada artista as despesas com o respectivo transporte e embalagem das obras, tanto na entrega quanto na retirada.
  9. É facultado aos pintores do XIII Salão venderem suas pinturas durante o transcurso do evento, somente sendo retiradas pelos respectivos compradores após o encerramento da exposição, sendo permitida afixação de aviso sobre a aquisição da obra. **O Tribunal Regional do Trabalho e o Memorial Pontes de Miranda não tem participação financeira na transação comercial de qualquer pintura que venha a ser vendida.**
  10. O horário de visita pública será das 08:00 horas às 16:30 horas. Encerrado este horário, a responsabilidade da fiscalização e segurança das obras expostas será assumida por Setor próprio deste Tribunal, que adotará registro de ocorrências diárias, enquanto durar o evento.
  11. A segurança das obras e a recepção ao público, durante a exposição, serão de inteira responsabilidade dos artistas expositores, que poderão estabelecer horários de revezamento entre si, ou de seus representantes legais. **O TRT - 19ª Região e o Memorial Pontes de Miranda não irão se responsabilizar por prejuízos decorrentes do não cumprimento deste item do regulamento, por parte dos pintores, ficando as conseqüências à inteira responsabilidade dos mesmos.**
  12. O TRT da 19ª Região cederá espaço físico ao evento, montagem da exposição, ficando ao seu encargo a divulgação do mesmo, distribuição de convites e expedição de certificado de participação aos 08 (oito) expositores, sendo que cada um destes receberá 20 convites para emissão pessoal. **Independente da divulgação na mídia local feita pelo TRT 19ª Região (matérias institucionais), cada artista poderá buscar maior divulgação de seus trabalhos, não esquecendo de divulgar o nome deste evento. O TRT e o Memorial não terão responsabilidade em relação à quantidade de matérias, nas fotos exibidas e na divulgação de determinado artista.**
  13. A Comissão Organizadora do XIII Salão rejeitará inscrições que não estejam de acordo com os termos do Edital.
  14. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelo Curador do Memorial Pontes de Miranda.
  15. Os interessados poderão obter informações mais detalhadas e cópia deste regulamento através dos seguintes endereços e/ou telefones: [www.trt19.gov.br/mpm/inicial.htm](http://www.trt19.gov.br/mpm/inicial.htm) / [mpm@trt19.gov.br](mailto:mpm@trt19.gov.br) / Telefone: 21218122 ou 99824027 c/ Gisela Pfau.
  16. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas do Regulamento.

Maceió, 24 de fevereiro de 2011.

Original assinado

**Guilherme Antônio Feitosa Falcão**

Secretário Geral da Presidência do TRT e  
Curador do Memorial Pontes de Miranda  
da Justiça do Trabalho em Alagoas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**XIII SALÃO TRT – 19ª REGIÃO DE PINTORES ALAGOANOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome/Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Comprovante: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

RG nº : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial/Telefones: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

| <b>Nº</b> | <b>Título</b> | <b>Tela</b> | <b>Dimensão</b> | <b>Valor</b> |
|-----------|---------------|-------------|-----------------|--------------|
| <b>1</b>  |               |             |                 |              |
| <b>2</b>  |               |             |                 |              |
| <b>3</b>  |               |             |                 |              |

**Assinatura do Artista**

**Guilherme Antônio Feitosa Falcão**  
Secretário Geral da Presidência do TRT e  
Curador do Memorial Pontes de Miranda  
da Justiça do Trabalho em Alagoas